AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Dispõe acerca da concessão do Título Pòstumo de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 04 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Dispõe acerca da concessão do Título Póstumo de Cidadão Honorário ao Sr. Deodato Rodrigues dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título póstumo de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **DEODATO RODRIGUES DOS SANTOS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a família da homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Deodato Rodrigues dos Santos, nascido em 15 de março de 1948 na cidade de Andaraí, Chapada Diamantina, filho do Sr. Arcenio José dos Santos e da Sra. Maria Rodrigues dos Santos. Mudou-se para a Ilhéus ainda muito jovem, e aqui, a partir dos anos 90, constituiu sua família com a Sra. Rosa Ribeiro dos Santos, onde criaram juntos seus 06 filhos.

O Sr. Deodato trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal da cidade de Ilhéus, e era uma liderança política, aguerrido, lutava pela garantia de direitos do povo ilheense, e principalmente pelas pessoas da sua comunidade, do condomínio Sol e Mar.

Mesmo não sendo natural da cidade de Ilhéus, era um Ilheense de coração que ocupou espaços no rádio, nas mídias em geral, e até mesmo no Plenário da Câmara Municipal. Teve voz em busca de melhorias para todos, deixando um legado valoroso às pessoas a quem ele ajudou de alguma forma.

Infelizmente, em 07 de agosto de 2022 o Sr. Deodato foi vitimado por três paradas cardiovasculares, vindo a óbito. No entanto, às vésperas de sua partida esteve nesta casa acompanhando suas demandas, buscando soluções para sua comunidade, deixando no seu último dia de vida um exemplo de cidadania.

O presente título é um reconhecimento póstumo pela jornada desenvolvida pelo Srº. Deodato Rodrigues dos Santos, que se faz através de sua família, notadamente, a sua esposa, a Sra. Rosa, carinhosamente conhecida como Rosinha.

Diante dos relevantes serviços prestados à nossa cidade de Ilhéus, inequivocamente reconhecidos por todos os ilheenses, resta mais que justificada a concessão da Honraria Póstuma de Cidadão Honorário de Ilhéus ao arguto Srº. Deodato Rodrigues dos Santos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 04 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador